

Orientações de doutorado concluídas - Máximo 5		3,0	
Participação em banca de defesa de mestrado – Máximo 10		1,5	
Participação em banca de defesa de doutorado – Máximo 10		2,0	
TOTAL DE PONTOS			

Tabela 2 – Produção científica no período de 2017 a 2021.

Categoria	Quantidade	Peso	Total
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (A1 e A2)		3,0	
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (B1 a B3) - Máximo 10		2,0	
Artigos publicados em periódicos indexados		1,0	
Livro publicado - Máximo 5		3,0	
Capítulo de livro publicado -Máximo 5		2,0	
Trabalhos completos ou Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos - Máximo 10		1,0	
Produção técnica: softwares - Máximo 5		2,0	
Produção técnica: produtos, trabalhos técnicos, processos - Máximo 5		2,0	
Orientações de monografias concluídas - Máximo 5		1,0	
Orientações de iniciação científica concluídas - Máximo 10		1,0	
Participação em banca de comissões julgadoras de concursos e processos seletivos - Máximo 5		1,0	
Participação em banca de monografia de final de curso - Máximo 5		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação científica externa em evento ou periódico - Máximo 10		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação para PIBIC, PIBEX, ENEPEX - Máximo 10		1,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		3,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		1,5	
Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		4,0	
Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		2,0	
Coordenador de programa de extensão/cultura cadastrado na Divisão de Extensão ou Divisão de Cultura, Esporte e Lazer		3,0	
Participação como membro em comitês da UEMS		1,0	
Participação como editor(a) em revistas especializadas - Máximo 5		2,0	
Participação nas ações de internacionalização promovidas pela ARELIN-UEMS		3,0	
TOTAL DE PONTOS			

Edital UEMS/MPMS N° 11/2022 – PROPPI/UEMS

Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
(referente ao Edital UEMS/MPMS N° 02/2022 – PROPPI/UEMS, de 05/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.724, de 06/01/2022, págs.29-37)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

- Conforme o subitem 7.3.2 do Edital PROPPI/UEMS N° 02/2022 – UEMS/MPMS, serão convocados para a entrevista pessoal os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 3 (três) vezes o número de vagas especificados no item 3, por área de atuação, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos.
- O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato.
- As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado

o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado.

5. Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista.

6. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital.

7. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista.

8. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, experiência profissional e tópicos norteadores previstos no Anexo 3 do Edital PROPPI/UEMS Nº 02/2022 – UEMS/MPMS.

9. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

10. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

11. A entrevista será integralmente gravada e é vedada a sua transmissão ao público.

Dourados-MS, 19 de janeiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ETAPA III – ENTREVISTA PESSOAL

As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa III (Entrevista), distribuídos por data e período, bem como os respectivos links para ingresso na sala de reunião virtual.

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE

DATA DA ENTREVISTA: 24/01/2022 (Segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ewd-fidh-swf>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Elias de Oliveira Junior	09:00

PORTARIA PROE-UEMS N. 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar proposta de Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Enfermagem para Oferta de turma única, no município de Costa Rica.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar a elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Enfermagem para Oferta de turma única, no município de Costa Rica, Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Ana Lúcia Marran, Cibele de Moura Sales (Presidente), Érika Kaneta Ferri, Jair Rosa dos Santos, Márcia Regina Martins Alvarenga, Simone Vidmantas, Wilson Brun Trindade Júnior.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Enfermagem para Oferta de turma única, no município de Costa Rica;

II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Enfermagem para Oferta de turma única, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;